



ATA NÚMERO UM – DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E TREZE.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e treze, na sede da Junta de Freguesia de Buarcos, sita na Rua do Barreiro, n.º 5, reuniu o executivo da Junta de Freguesia com a presença de todos os seus membros eleitos, Senhores José Manuel Matias Tavares - Presidente, Rui André Pinto Duarte, António Manuel Faim Cardoso, Maria de Lurdes Antunes Palaio e Pedro Daniel Sousa Farinha Martins dos Santos - Vogais.

Após verificação do quórum, deu-se início à reunião.

Iniciou-se esta reunião com o Senhor Presidente a manifestar a sua satisfação pela eleição do Executivo da Junta de Freguesia, para o mandato que agora começa, fazendo a seguir uma intervenção acerca das várias competências de cada membro do Executivo, chamando especial atenção à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Posto isto e exercendo as competências conferidas na Lei, o Senhor Presidente nomeou respetivamente os Vogais Rui André Pinto Duarte e António Manuel Faim Cardoso, para os cargos de Secretário e Tesoureiro, cargos que foram aceites por ambos e deliberados em unanimidade pelo Executivo.

O Presidente do Executivo designou para seu substituto, para as situações de faltas e impedimento, o Secretário Rui Duarte.

O Executivo deliberou ainda que as contas bancárias serão movimentadas pelo Presidente, Secretário e Tesoureiro, sendo no entanto, sempre obrigatória, para essa movimentação, a assinatura conjunta de dois desses elementos.

Após a atribuição dos respetivos cargos e legitimidade do executivo perante as instituições bancárias, o Executivo reuniu acerca da distribuição de Pelouros.

O Executivo deliberou a seguinte atribuição:

Sr. Presidente (José Tavares): Ambiente e Salubridade dos Espaços Públicos, Recursos Humanos, Proteção Civil; Coadjuvação dos Cemitérios;

Secretário (Rui Duarte): Desenvolvimento e Animação Turística, Associativismo e Coletividades, Ordenamento Urbano e Rural;

Tesoureiro (António Faim Cardoso): Finanças, Brigadas de Rua, Coadjuvação dos Cemitérios e Desenvolvimento;

1º Vogal (Maria de Lurdes Palaio): Ação Social, Educação Coadjuvação dos Recursos Humanos;

2º Vogal (Pedro Daniel Santos): Juventude e Desporto, Coadjuvação do Ordenamento Urbano e Rural;

Foi ainda deliberado que as reuniões ordinárias seriam de regularidade semanal, a realizar às quintas-feiras pelas 18h00 e que as atas correspondentes serão elaboradas informaticamente.

O Executivo deliberou, face ao processo da Reforma Administrativa, manter os dois imóveis existentes em funcionamento, com os respetivos serviços administrativos, mantendo-se a Sede da Freguesia de Buarcos no Imóvel sito em Rua do Barreiro n.º 5 – Buarcos, e a Delegação da Figueira da Foz no imóvel localizado na Rua do Mato n.º 2 – Figueira da Foz.

O Executivo deliberou delegar no Presidente todas as competências constantes no artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as exceções previstas no artigo 17.º da mesma Lei.

Foram ainda presentes vários requerimentos, solicitando a passagem de atestados para diversos fins, que, por despacho do senhor Presidente, ao abrigo do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, foram deferidos.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Sr. Presidente, declarada encerrada a reunião e para constar, se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Sr. Secretário e que vai ser assinada por todos os membros presentes.

Presidente:

Junta de Freguesia de Buarcos